

SECRETARIA DA GESTÃO

ERRATA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 032/2015 - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado à Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, Sobral-Ce, CEP.: 62011-060, neste ato representado pelo Secretário pelo Secretário da Gestão, Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA, no uso das atribuições vem, RETIFICA a Vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 032/2015, de 18 de fevereiro de 2015, publicado na Impresso Oficial do Município de Sobral - IOM, Edição nº 626 de 24 de fevereiro de 2015, página 03, nos seguintes termos: Onde se lê: CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E VIGÊNCIA. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir do dia 10.02.2015 à 10.02.2016, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos. Leia-se: CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E VIGÊNCIA. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir do dia 18.02.2015 à 18.02.2016, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos. Sobral, 11 de fevereiro de 2016. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Educação vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº 011/2016, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de Imóvel situado na Rua Caetés, nº 137, Alto do Cristo Sobral - CE, destinado sua utilização para o funcionamento de Salas de Aula do Ensino Fundamental no anexo do CEI Terezinha de Jesus Aragão vinculado a Secretaria de Educação, neste Município. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 17.364,00 (dezesete mil trezentos e sessenta e quatro reais). DATA: 11/02/2016. A Secretaria da Educação – Sobral - Ceará. Julio Cesar da Costa Alexandre – Secretário da Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Educação vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº 022/2016, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de Imóvel situado na Av. Humberto Lopes, nº 321, Junco - Sobral - CE, destinado sua utilização para o funcionamento de Depósito Auxiliar I, vinculado a Secretaria da Educação, neste Município. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 18.816,00 (Dezoito mil oitocentos e dezesseis reais). DATA: 11/02/2016. A Secretaria da Educação – Sobral - Ceará. Julio Cesar da Costa Alexandre – Secretário da Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Educação vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº 020/2016, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de Imóvel situado na Rua Aracaju I, nº 243 Centro, Sobral - CE, destinado sua utilização para o funcionamento de Depósito Auxiliar IV da Secretaria de educação deste Município. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 65.460,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais). DATA: 11/02/2016. A Secretaria da Educação – Sobral - Ceará. Julio Cesar da Costa Alexandre – Secretário da Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Educação vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº 021/2016, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de Imóvel situado na Rua Vereador Francisco Félix Porto, nº 536, Dom Expedito, Sobral - CE, destinado sua utilização para o funcionamento do Almoarifado Auxiliar da Secretaria da Educação, neste Município. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 78.552,00 (setenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e dois reais). DATA: 11/02/2016. A Secretaria da Educação – Sobral - Ceará. Julio Cesar da Costa Alexandre – Secretário da Educação. **Obs: Continua na página 08.**

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2016020101 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA – RSP+. OBJETO: Proporcionar aos portadores de HIV/AIDS um trabalho de assistência, através do oferecimento de hospedagem temporária para realização de consultas, exames e internações no Hospital de Referência Santa Casa de Misericórdia de Sobral, dentre outra. PRAZO DE EXECUÇÃO: De 01/02/2016 à 31/12/2016. VALOR: R\$ 171.600,00 (Cento e setenta e um mil e seiscentos reais). DATA: 04 de fevereiro de 2016.

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

EXTRATO DE CONTRATO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: EVELLYN DOS SANTOS PENHA (Corrigido) representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitadora da Unidade Didática “Urgências e Emergências Ginecológicas e Obstétricas” do Curso de Especialização Latu Sensu em Urgência e Emergência para Equipe Multiprofissional, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 001/2016. VALOR: R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) Dias. DATA: 01 de Fevereiro de 2016.

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2016 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR-COORDENADOR PEDAGÓGICO DO CURSO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL RESULTADO FINAL A Secretaria da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final do processo seletivo simplificado para Professor-Coordenador Pedagógico do Curso de Técnico em Saúde Bucal, RESOLVENDO: I Informar que não fora interposto recurso contra o resultado preliminar. II. Divulgar o nome da candidata classificada conforme a seguir transcrito: NOME - Maria José Galdino Saraiva - CLASSIFICAÇÃO – Classificada. III. Convocar a candidata classificada a comparecer à Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco, para assinar termo de compromisso até o dia 12 de fevereiro de 2016. Sobral- CE, 04 de fevereiro de 2016. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2016 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR-COORDENADOR PEDAGÓGICO DO CURSO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Diretora da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2016, para Professor Coordenador Pedagógico do curso técnico em saúde bucal, constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessários, HOMOLOGA o referido Processo Seletivo realizado sob a égide da Chamada Pública de Nº 03/2016, para que produza seus reais e legais efeitos. Sobral, CE, 05 de fevereiro de 2016. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Fátima Lúcia Martins Dantas
Controladora e Ouvidora Geral do Município

José Maria de Souza Rosa

Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre

Secretário da Educação

Mônica Souza Lima

Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite

Secretária da Cultura e do Turismo

Jorge Vasconcelos Trindade

Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes

Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire

Secretário do Esporte

Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175

www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR-COORDENADOR GERAL DO CURSO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL RESULTADO FINAL - A Secretaria da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem tornar público para conhecimento dos interessados o resultado final do processo seletivo simplificado para Professor-Coordenador Geral do Curso de Técnico em Saúde Bucal, RESOLVENDO: I. Informar que não fora interposto recurso contra o resultado preliminar. II. Divulgar o nome da candidata classificada, conforme a seguir transcrito: NOME - Ana Virgínia Parente Guimarães Oliveira - CLASSIFICAÇÃO - Classificada. III. Convocar a candidata classificada a comparecer à Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco, para assinar termo de compromisso até o dia 12 de Fevereiro de 2016. Sobral- CE, 04 de fevereiro de 2016. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

CHAMADA PÚBLICA Nº02/2016 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR-COORDENADOR GERAL DO CURSO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Diretora da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2016, para Professor Coordenador Geral do curso técnico em saúde bucal, constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessários, HOMOLOGA o referido Processo Seletivo realizado sob a égide da Chamada Pública de Nº 02/2016, para que produza seus reais e legais efeitos. Sobral, CE, 05 de fevereiro de 2016. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR COORDENADOR LOCAL DO CURSO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL RESULTADO FINAL - A Secretaria da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final do processo seletivo simplificado para Professor-Coordenador Local do Curso de Técnico em Saúde Bucal, RESOLVENDO: I. Informar que não fora interposto recurso contra o resultado preliminar. II. Divulgar a lista contendo o nome e a classificação dos candidatos, conforme a seguir transcrito: III. – Convocar os(as) candidatos(as) classificados (as) a comparecer à Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco, para assinar termo de

compromisso até o 12 de fevereiro de 2016. Sobral- CE, 04 de fevereiro de 2016. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

Região de saúde de Acaraú

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Edinilton Lima Araújo	Classificado
Luiz Diego Loliola Ferreira	Classificável

Região de saúde de Camocim

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Francisco Sena de Freitas Rego Junior	Classificado

Região de saúde de Crateús

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Lara Rosa Paiva	Classificada

Região de saúde de Sobral

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ana Virgínia Parente Guimarães Oliveira	Classificada

Região de saúde de Tianguá

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Luis Henrique dos Santos Nogueira	Classificado

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR COORDENADOR LOCAL DO CURSO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Diretora da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2016, para Professor Coordenador Local do curso técnico em saúde bucal, constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessários, HOMOLOGA o referido Processo Seletivo realizado sob a égide da Chamada Pública de Nº 04/2016, para que produza seus reais e legais efeitos. Sobral, CE, 05 de fevereiro de 2016. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

EDITAL Nº 001/2016 - PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO DE SOBRAL A PREFEITURA DE SOBRAL, através de sua SECRETÁRIA DA CULTURA E DO TURISMO, que no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 1.180/2012 e em consonância com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e a realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal e formação de cadastro de reserva,

para desempenharem as funções constantes no ANEXO III deste Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, junto aos equipamentos culturais da Secretaria da Cultura e do Turismo. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. Justifica-se a presente seleção simplificada para contratação temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral em manter o regular funcionamento dos equipamentos culturais da Secretaria da Cultura e do Turismo. 1.2. A Seleção Pública será regida por este Edital e seus anexos, expedidos pela Secretaria da Cultura e do Turismo do Município de Sobral. 1.3. A normatização e organização do processo seletivo simplificado ficarão a cargo da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, constituída por Ato da Secretaria da Cultura e do Turismo deste município; 1.4. A seleção destina-se à contratação imediata de pessoal, por prazo determinado e formação de cadastro de reserva, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria da Cultura e do Turismo do Município de Sobral, nos termos da Lei Municipal nº 1.180 de 17 de janeiro de 2012, para as funções/categorias constantes no ANEXO III deste Edital. 1.5. A contratação se dará pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da administração. 1.6. A quantidade de vagas, cadastro de reserva, funções/categorias, unidade administrativa, atividades básicas, carga horária e remuneração base, constam descritos no ANEXO III deste Edital. 2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO 2.1. São pressupostos para a inscrição, constituindo, inclusive, condição para a contratação: 2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro; 2.1.2. Estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos); 2.1.3. Ter na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; 2.1.4. Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; 2.1.5. Possuir diploma, certificado de conclusão do curso ou declaração expedida pela Instituição (devidamente registrada) que está cursando conforme opção da vaga pleiteada; 2.1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades; 2.1.7. Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c; 2.1.8. Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal; 2.1.9. Ter disponibilidade em trabalhar conforme carga horária e dias estipulados pela Secretaria da Cultura e do Turismo. 2.2. No ato da investidura na Função Temporária anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima. 2.3. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei. 2.4. A comprovação do preenchimento dos requisitos contidos no subitem 2.1.5 e no item 2.3 deverá ser apresentada no ato da admissão, não sendo, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea. 3. DAS INSCRIÇÕES 3.1. As inscrições no presente processo seletivo deverão ser efetuadas pessoalmente e de forma presencial, na Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral - CE situada à Avenida Dom José Tupinambá da Frota, n.º 881, Centro, Sobral - CE no período de 12 e 15 de fevereiro de 2016, das 08h00min às 14h00min. 3.2. As inscrições no processo seletivo poderão ainda ser efetivadas por meio de procurador devidamente habilitado para tal fim através de procuração pública. 3.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento ou discordância. 3.4. Os candidatos só poderão concorrer a uma única categoria, ainda que possuam mais de uma formação, devendo no ato da inscrição informar para qual categoria desejam concorrer. 3.5. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição a seguinte documentação: a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II); b) Cópia devidamente autenticada do diploma, ou certidão de conclusão, do curso expedido por uma instituição de ensino (reconhecida pelo MEC); c) Currículo, com as devidas comprovações (ANEXO V e VI), deste edital; d) Uma foto 3x4 (recente e colorida); e) Cópias autenticadas do RG e CPF; f) Cópia do título de eleitor; g) Cópia da carteira de reservista no caso do sexo masculino; 3.6. Não serão aceitos ou recebidos documentos originais, nem admitida a juntada posterior de documentos. 3.7. A documentação entregue no ato da inscrição, constante do item 3.5, não será em nenhuma hipótese devolvida, sendo arquivada após 15 dias da homologação do resultado final. 3.8. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados

incorretos, ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente. 3.9. As consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. 3.10. Não serão aceitas inscrições efetuadas por fax, por via postal, por correio eletrônico, pela internet ou de forma condicional ou extemporânea. 3.11. As inscrições serão analisadas pela Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo e aquelas que não estejam de acordo com as condições estabelecidas neste Edital serão considerados indeferidos. 3.12. A relação dos candidatos com inscrição deferidas será publicada no Imprensa Oficial do Município – IOM e no endereço eletrônico www.sobral.ce.gov.br/sec/cultura/, na data prevista no cronograma de eventos do processo seletivo (ANEXO I). 3.13. Não será cobrada taxa de inscrição. 4 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 4.1. O Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado, consistirá de duas fases de caráter eliminatório e classificatório, sendo a primeira fase constituída de Avaliação Curricular e a segunda fase constituída de Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos. 4.2. O Processo Seletivo Simplificado será realizado exclusivamente na Cidade de Sobral-CE. 4.3. A Seleção Pública será composta de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 pontos. 5. DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 5.1. A primeira fase do Processo Seletivo Simplificado será constituída pela Avaliação Curricular e compreenderá a análise e avaliação de títulos e documentos, sendo observados nesta fase, os critérios objetivos constantes do ANEXO V e VI, deste Edital. 5.2. A entrega dos currículos deverá ser feita no ato da inscrição, devendo fazer constar, obrigatoriamente cópia dos documentos comprobatórios estabelecidos no ANEXO V e VI deste edital. 5.3. Em hipótese alguma, será admitida a entrega de currículo fora do prazo supramencionado ou a juntada posterior de títulos e documentos. 5.4. A Avaliação Curricular terá caráter eliminatório e classificatório, e será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, sendo considerado eliminado da seleção o candidato que não atingir a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos. 5.5. A pontuação da avaliação curricular será aferida através da contagem de pontos a serem apurados conforme descrito nos critérios estabelecidos no ANEXO IV deste Edital. 5.6. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá apresentar o ato de nomeação, declaração do empregador ou do contratante, ou ainda, cópia do(s) contrato(s) de prestação de serviço (cópia legível) em que conste o período (com início e fim, se for o caso). 5.7. Cada título será considerado uma única vez. 5.8. Serão considerados aprovados nesta fase e convocados para a fase seguinte, os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 20 (vinte) pontos e que estiverem dentro do dobro do número de vagas para cada categoria. 5.9. Havendo empate na Avaliação Curricular, serão aplicados os critérios de desempate constantes no item 9 deste Edital. 5.10. A relação dos candidatos aprovados na primeira fase da seleção, juntamente com a pontuação obtida, e a convocação para a participação na segunda fase será divulgada exclusivamente no Imprensa Oficial do Município – IOM e no endereço eletrônico www.sobral.ce.gov.br/sec/cultura/, conforme cronograma do processo seletivo constante o ANEXO I deste Edital. 6. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO 6.1 A segunda etapa consistirá de Prova com os Candidatos valendo nota máxima de 60 pontos. 6.2 As provas dos candidatos serão feitas por uma comissão constituída para esse fim e será formada por três membros. Os membros da banca não deverão ter grau de parentesco até o 2º grau com os candidatos avaliados. 6.3 As provas com os aprovados na primeira fase do processo seletivo dar-se-á no dia 24 de fevereiro. Os candidatos deverão comparecer ao local para realização da prova com antecedência de (30) minutos em local, hora e dia, marcados previamente, e divulgado no quadro de avisos da Sede da Secretaria da Cultura e do Turismo, portando documento oficial de identificação e comprovante de inscrição. 6.4 Conteúdo Programático

CONTEÚDOS
ENSINO MÉDIO COMPLETO, INCOMPLETO E FUNDAMENTAL COMPLETO
TODOS OS CARGOS
LÍNGUA PORTUGUESA
CONHECIMENTOS GERAIS

7. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 7.1. Serão considerados aprovados na condição de classificados no presente processo seletivo simplificado os candidatos que obtiverem a maior

pontuação na somatória das duas fases e que estiverem dentro do número de vagas. 7.2. As vagas destinadas ao cadastro de reserva serão preenchidas pelo(s) candidato(s), cuja classificação final estiver além do número de vagas previsto para a função/categoria a que concorrerá, podendo vir a ser convocado em caso de desistência dos classificados ou do aumento do número de vagas, desde que esteja dentro do prazo de validade do presente processo seletivo. 7.3. Em todos os casos serão obedecidas à ordem classificatória. 7.4. A divulgação do resultado final do processo seletivo ocorrerá na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado constante do ANEXO I deste Edital. 8. DOS RECURSOS 8.1. Só será admitido recurso administrativo contestando o indeferimento do pedido de inscrição, o cálculo da pontuação da avaliação curricular e o cálculo da pontuação dos critérios de avaliação da Entrevista Pessoal Individual. 8.2. Os recursos deverão obrigatoriamente ser dirigidos a Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo, por escrito, de forma fundamentada. 8.3. Os recursos deverão ser interpostos de forma presencial, na Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral - CE situada à Avenida Dom José Tupinambá da Frota, n.º 881 Centro, até às 18h no período estabelecido no ANEXO I deste Edital. 8.4. Admitir-se-á um único recurso, por candidato, o qual deverá conter todas as alegações que justifiquem a sua impetração. 8.5. Poderá haver recontagem de pontos e alterações, para mais ou para menos, na nota dos candidatos decorrentes de recursos ou por ato de ofício. 8.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. 8.7. Não serão aceitos os recursos interpostos por fax, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital. 8.8. A Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais e/ou subsequentes. 8.9. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma de eventos do Processo Seletivo, constante do ANEXO I deste Edital. 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: 9.1. Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios, em ordem decrescente: a) Maior idade, conforme o Artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003; b) Maior tempo de atuação na área para o qual está concorrendo; c) maior titulação comprovada na Avaliação Curricular; d) maior pontuação na 2ª fase do Processo Seletivo inerente à Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos. 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: 10.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados até as 17:00 horas, no horário local, do dia 25 de fevereiro de 2016, no quadro de avisos da Secretaria da Cultura e do Turismo, no Impresso Oficial de Município - IOM sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e convocações. 11. DA CONTRATAÇÃO 11.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral, convocará os candidatos classificados, em conformidade com o item 7.1 e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária. 11.2. A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes, pelo período de que trata o item 1.5 deste Edital. 11.3. Os candidatos inscritos e classificados que ultrapassarem o quantitativo de vagas oferecidas pela Secretaria e suas respectivas áreas de lotação farão parte do Cadastro de Reserva (CR), podendo ser convocados nos termos do presente processo seletivo, tendo em vista ao atendimento das necessidades futuras da Administração Pública Municipal. 11.4. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Sobral: 11.4.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital; 11.4.2. Apresentar os seguintes documentos: a) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF; b) Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação; c) Fotocópia da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP; d) Fotocópia do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para o cargo pelo presente Edital; e) Fotocópia do comprovante de residência; f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública; g) Registro de nascimento de filhos, se houver. 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 12.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório da pontuação do candidato ou de aprovação na Seleção Pública, valendo para este fim, o Edital do resultado final publicado no Impresso Oficial do Município. 12.2. A aprovação na Seleção Pública gera, para o candidato, apenas a mera expectativa da contratação. 12.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou contratação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na realização das provas ou nos documentos apresentados. 12.4. A presente Seleção Pública Simplificada terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, a contar da publicação da homologação do Resultado Final. 12.5. Toda e qualquer norma complementar ao presente Edital, bem como, Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos, ficarão incorporados e passarão imediatamente a regular a presente seleção, devendo os candidatos acompanhar todas as informações ou alterações através do Impresso Oficial do Município de Sobral ou do site: www.sobral.ce.gov.br/sec/cultura. 12.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o Contratado e o Município de Sobral/Secretaria da

Cultura e do Turismo, haja vista que a presente seleção é para contratação temporária regida pelos dispositivos legais atualmente vigentes no Município de Sobral e demais dispositivos aplicáveis à espécie. 12.7. As convocações dos candidatos aprovados para firmar o contrato serão feitas através do Impresso Oficial do Município - IOM e no site www.sobral.ce.gov.br/sec/cultura, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a esta seleção. 12.8. O não comparecimento do candidato quando convocado, implicará na sua imediata eliminação. 12.9. O candidato deverá manter junto à Seção de Pessoal da Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral durante a validade do Processo Seletivo, seu endereço, e-mail e telefone atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização. 12.10. Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, comprovando sua capacidade laborativa; 12.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo e os demais casos pela Secretária da Cultura e do Turismo do Município de Sobral/CE. 12.12. Os seguintes ANEXOS são partes integrantes deste Edital: ANEXO I - Cronograma de Eventos do Processo Seletivo; ANEXO II - Ficha de Inscrição; ANEXO III - Quantidade de vagas, cadastro de reserva, funções/categorias, habilitação, atribuições, requisitos básicos, carga horária e remuneração base. ANEXO IV - Critérios Objetivos de Pontuação da Avaliação Curricular ANEXO V - Curriculum Vitae Padronizado Nível Alfabetizado ANEXO VI - Curriculum Vitae Padronizado Nível Médio ANEXO VII - Modelo de Recurso Eliane Maria Ribeiro Alves Leite - Secretária da Cultura e do Turismo de Sobral.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2016

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições no Processo Seletivo	12 e 15/02/2016	Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral - CE situada à Avenida Dom José Tupinambá da Frota, n.º 881, Centro.
Avaliação Curricular	15/02/2016	Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral - CE situada à Avenida Dom José Tupinambá da Frota, n.º 881, Centro.
Divulgação do Resultado Preliminar da Primeira Fase da Seleção	16/02/2016	Impresso Oficial de Município - IOM e no site www.sobral.ce.gov.br/sec/cultura
Prazo Recursal	17, 18 e 19/02/2016	-
Divulgação do Resultado Definitivo da Primeira Fase da Seleção	23/02/2016	Impresso Oficial de Município - IOM e no site www.sobral.ce.gov.br/sec/cultura
Convocação para a Segunda Fase da Seleção e Divulgação do Dia, Horário e Local da Prova Objetiva	23/02/2016	Impresso Oficial de Município - IOM e no site www.sobral.ce.gov.br/sec/cultura
Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos	24/02/2016	Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral - CE situada à Avenida Dom José Tupinambá da Frota, n.º 881, Centro.
Resultado parcial da 2ª fase da Seleção	25/02/2016	Impresso Oficial de Município - IOM e no site www.sobral.ce.gov.br/sec/cultura
Prazo Recursal	26, 29/02 e 01/03	-
Resultado Final fase da Seleção	01/03/2016	Impresso Oficial de Município - IOM e no site www.sobral.ce.gov.br/sec/cultura

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2016
ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO 3X4

Função/Categoria: _____
 Número de inscrição: _____/2016
 NOME: _____ SEXO: M () F ()
 DATA DE NASC.: ____/____/____ ENDEREÇO: _____
 BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
 CEP: _____
 TELEFONES: _____ CELULAR: _____
 EMAIL: _____ RG: _____ ORG. EXP.: _____
 CPF: _____ CERT. DE RESERVISTA: _____
 TÍTULO DE ELEITOR: _____ SEÇÃO: _____ ZONA: _____

Obs: Atentar para todos os requisitos dispostos no item 5 do Edital de Seleção Simplificada.

Sobral-CE, ____ de ____ de 2016.

Assinatura do Candidato

PROCESSO SIMPLIFICADO 001/2016 - SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Via do Candidato(a)
 Secretaria da Cultura e do Turismo
 Nome do candidato: _____
 Cargo a que concorre: _____
 Nº folhas entregues: _____ Nº Inscrição: _____
 Sobral-CE, ____ de ____ de ____ 2016.

Nome do funcionário responsável pelo recebimento

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2016

ANEXO III - QUANTIDADE DE VAGAS, CADASTRO DE RESERVA, FUNÇÕES/CATEGORIAS, HABILITAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

REQUISITOS BÁSICOS: Nível Médio

ATRIBUIÇÕES: Executar, sob supervisão, tarefas administrativas nas áreas de protocolo, atendimento ao público em geral, secretaria, arquivo, orçamento em finanças, recursos humanos, material e patrimônio, organização e métodos, coleta, classificação e tabulação de dados, operando equipamentos de informática, máquinas de calcular, de reprodução de documentos e outros similares. Realizar serviços específicos de digitação de cartas, memorandos, minutas, ofícios, documentos e textos diversos e outras tarefas afins, além de orientar socialmente.

Local de Atuação	Vagas	Carga horária	Remuneração
Aracatiçu (Espaço Cultural de Aracatiçu Manoel Mendes Correia)	01	40h/semanais	Um salário mínimo vigente
Escola de Música de Sobral	01	40h/semanais	Um salário mínimo vigente
Museu do Eclipse	01	40h/semanais	Um salário mínimo vigente
Taperuaba (Espaço Cultural de Taperuaba Maria Júlia Teixeira)	02	40h/semanais	Um salário mínimo vigente
TOTAL DE VAGAS	05	-	-

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

REQUISITOS BÁSICOS: Nível Alfabetizado

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de conservação e limpeza em geral do prédio público, remover lixo e detritos, fazer as arrumações nos locais de trabalho, limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias e outras, executar tarefas de conservação e guarda dos materiais e utensílios de limpeza e outras atividades correlatas. Trabalhos de limpeza, conservação e organização de mobiliários. Lavar e limpar cômodos, pátios, pisos, carpetes, terraços e demais dependências físicas pertencentes aos equipamentos e sede da Secretaria da Cultura e do Turismo. Polir objetos, peças e demais objetos de uso administrativo. Preparar e servir café, chá, água, etc. Remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos.

Local de Atuação	Vagas	Carga horária	Remuneração
Aracatiçu (Espaço Cultural de Aracatiçu Manoel Mendes Correia)	01 *CR	40h/semanais	Um salário mínimo vigente
Casa do Capitão-Mor	01 *CR	40h/semanais	Um salário mínimo vigente
Escola de Música de Sobral	01	40h/semanais	Um salário mínimo vigente
Museu do Eclipse de Sobral	01	40h/semanais	Um salário mínimo vigente
Planetário da Lua de Sobral	01	40h/semanais	Um salário mínimo vigente
Sede	02*CR	40h/semanais	Um salário mínimo vigente
Taperuaba (Espaço Cultural de Taperuaba Maria Júlia Teixeira)	02	40h/semanais	Um salário mínimo vigente
Theatro São João	01	40h/semanais	Um salário mínimo vigente
TOTAL DE VAGAS	10	-	-

*CR = Cadastro Reserva

CARGO: PORTEIRO

REQUISITOS BÁSICOS: Nível Alfabetizado

ATRIBUIÇÕES: executar serviços de recepção e triagem na portaria, baseando-se em regras de conduta predeterminadas, para assegurar a ordem, fiscalizar a entrada e saída de pessoas, procurando identificá-las; atender sempre todos, indistintamente, com urbanidade e respeito, dando-lhes as informações solicitadas e auxiliando-os sempre que possível, executar o serviço de separação de correspondência e classificação de documentos, podendo efetuar a entrega de correspondência e encomenda no seu posto de serviço; transmitir e cumprir ordens recebidas dos superiores hierárquicos; manutenções simples nos locais de trabalho na portaria.

Local de Atuação	Vagas	Carga horária	Remuneração
Aracatiçu (Espaço Cultural de Aracatiçu Manoel Mendes Correia)	03	40h/semanais	R\$ 1056,00
Escola De Cultura, Comunicação, Ofícios E Artes Prof. Augusto Pontes - ECOA	02*CR	40h/semanais	R\$ 1056,00
Olho D'Água do Pajé	04*CR	40h/semanais	R\$ 1056,00
Sede	03*CR	40h/semanais	R\$ 1056,00
Parque da Luz	03	40h/semanais	R\$ 1056,00
Taperuaba (Espaço Cultural de Taperuaba Maria Júlia Teixeira)	01	40h/semanais	R\$ 1056,00
TOTAL DE VAGAS	16	-	-

*CR = Cadastro Reserva

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2016

ANEXO IV

CRITÉRIOS OBJETIVOS DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Quadro de Pontuação de Títulos para Ensino Fundamental (Alfabetizado)

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. Declaração de curso em andamento de Ensino Fundamental.	5	5
2. Declaração de conclusão de Ensino Fundamental.	10	10
3. Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 8 (oito) horas.	4	8
4. Experiência de trabalho no exercício da função, serviços voluntários de, no mínimo, 6 (seis) meses limitado a 05 (cinco) anos, sendo 2,0 pontos por ano de atividade mediante declaração.	3	12
5. Outras experiências de trabalho de, no mínimo 1(um) ano, limitado a 01(um) ponto, sendo 1 (um) ponto por ano de atividade mediante declaração.	1	5

Quadro de Pontuação de Títulos para Nível Médio

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. Certificado e/ou Declaração-Curso de Graduação (Conclusão ou cursando).	12	12
2. Certificado ou Declaração de conclusão do Ensino Médio	10	10
3. Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a (um) curso.	4	4
4. Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 20 (horas) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	3	6
5. Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	1	2
6. Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntários de, no mínimo, 6 (seis) meses limitado a 02 (dois) anos, sendo 2,0 pontos por ano de atividade.	2	4
7. Outras experiências de trabalho de, no mínimo 1 (hum) ano, limitado a 02 (dois) pontos, sendo 1 (hum) ponto por ano de atividade.	0,5	1
8. Curso de Informática Avançado	1	1

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2016

ANEXO V - CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO NÍVEL ALFABETIZADO

Eu, _____, Candidato(a) à função de (conforme anexo II), na Seleção Pública para composição do quadro de Pessoal e Banco de Reserva para Execução de Serviços na Secretaria da Cultura e do Turismo do Município de Sobral, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, num total de folhas, que compõem este **Currículo Padronizado**, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos. Tenho conhecimento e aceito todas as condições postas neste edital.

Formação: (Título de 01 a 02 do Anexo II). Indicar apenas 02 (dois) Títulos em virtude de não serem cumulativos.

Nome do curso: Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 10 (dez) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	Carga horária
3.1	
3.2	
Experiência Profissional – Função: Experiência de trabalho no exercício da função e serviços voluntários, mínimo de 01 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos de atividade.	Tempo (em ano)
4.1	
4.2	
4.3	
4.4	
4.5	
Outras Experiências Profissionais: Outras experiências de trabalho, mínimo de 01(um) ano limitado a 2 (dois) anos de atividade.	Tempo (em ano)
5.1	
5.2	
5.3	
5.4	
5.5	

Sobral, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____
(funcionário responsável pelo recebimento deste documento)

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2016
ANEXO VI - CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO NÍVEL MÉDIO**

Eu, _____, Candidato (a) à função de (conforme anexo II), na Seleção Pública para composição de quadro do Pessoal e Banco de Reserva para Execução de Serviços na Secretaria da Cultura e do Turismo do Município de Sobral, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo **comprovados mediante cópias em anexo**, num total de folhas, que compõem este **Currículo Padronizado**, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos. Tenho conhecimento e aceito todas as condições postas neste edital.

Formação: (Título de 01 a 02 do Anexo II). Indicar apenas 02 (dois) Títulos em virtude de não serem cumulativos.	
Nome do curso: Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	Carga horária
3.1	
3.2	
Nome do curso: Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	Carga horária
4.1	
4.2	
Nome do curso: Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	Carga horária
5.1	
5.2	
Experiência Profissional – Função: Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntários, mínimo de 01 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos de atividade.	Tempo(em ano)
6.1	
6.2	
6.3	
6.4	
6.5	
Outras Experiências Profissionais: Experiências de trabalho, mínimo de 1(um) ano limitado a 2 (dois) anos.	Tempo(em ano)
7.1	
7.2	

Sobral, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____
(funcionário responsável pelo recebimento deste documento)

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2016
ANEXO VII - MODELO DE RECURSO**

Modelo de Identificação de Recurso
Processo Seletivo Simplificado:
Candidato:
Opção da Função Temporária/Área de Atuação:
Local:
Nº de Inscrição:
Nº do Documento de Identidade:
Endereço de correspondência do candidato:
Telefone (com DDD):
E-mail:
Fundamentação e argumentação lógica:
Data e assinatura:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 02/2015 – PGM de 30/12/2015, comunica o resultado da Concorrência Pública Nº 022/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Construção de um Centro de Educação Infantil, padrão FNDE, no Residencial Nova Caiçara, situada no bairro Cidade José Euclides (Orgulho Tropical I), Município de Sobral, tendo como vencedora a empresa J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME com VALOR GLOBAL de R\$ 1.537.599,44 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Adjudicado e homologado em 11/02/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 11 de fevereiro de 2016. Verônica Mont'Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 02/2015 – PGM de 30/12/2015, comunica o resultado da Concorrência Pública Nº 021/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Construção de um Centro de Educação Infantil tipo I, padrão FNDE, situado no bairro Colina da Boa Vista, Município de Sobral, tendo como vencedora a empresa J A

VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME com VALOR GLOBAL de R\$ 1.541.411,22 (um milhão quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e onze reais e vinte e dois centavos). Adjudicado e homologado em 11/02/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 11 de fevereiro de 2016. Verônica Mont'Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2015 – BB 614535. Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 24 / 02 / 2016, às 09:00 h (Horário de Brasília) – OBJETO: Aquisição de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 05/02/2016. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 25 / 02 / 2016, às 12:00 h – OBJETO: Contratação de Empresa especializada nos serviços de Locação de Som Pequeno, Médio e Grande para eventos de Divulgação das Ações Governamentais desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Sobral através do Gabinete do Prefeito; eventos, feiras, congressos, palestras e cerimoniais afins organizados pelo Gabinete do Prefeito, bem como Eventos para apoiar o desenvolvimento de Políticas de Juventude e ONG's, sindicatos e cooperativas, ligados à articulação social. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 11/02/2016. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 (SRP) – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 26 / 02 / 2016, às 09:00 h – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE DIÁRIA EM HOTEL, COM CAFÉ DA MANHÃ, PARA TÉCNICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DE OUTROS MUNICÍPIOS A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 11/02/2016. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 29 / 02 / 2016, às 09:00 h – OBJETO: Aquisição de materiais para Conservação e Manutenção de Logradouros, Praças e Parques do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 11/02/2016. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2015 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Gestão da Manutenção, Ampliação, Remodelação e Eficiência Energética do Município de Sobral. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A com VALOR GLOBAL R\$ 3.277.339,93 (três milhões duzentos e setenta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), 2º LUGAR: SELT ENGENHARIA LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 3.939.900,03 (três milhões novecentos e trinta e nove mil novecentos reais e três centavos), 3º LUGAR: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 4.020.850,52 (quatro milhões vinte mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), 4º LUGAR: B & Q ENERGIA

LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 5.718.592,32 (cinco milhões setecentos e dezoito mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), conforme ata datada em 11/02/2016. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 11 de fevereiro de 2016. Verônica Mont' Alverne Guimarães. PRESIDENTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 02/03/2016, às 09:00h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção da Rede Coletora de Esgoto na Rua do Campo 01, Distrito de Jordão, Município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse o link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 11/02/2016. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães - Presidente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Secretaria da Saúde do Município de Sobral comunica o resultado da Ata de Registro de Preços nº 001/2016 do Pregão Presencial nº 164/2015, formalizada através do Processo nº 0704515. A Ata tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços gráficos, destinados as campanhas educativas e preventivas realizadas nas unidades Básicas de Saúde do municipal de Sobral, no valor global de R\$ 420.016,00 (Quatrocentos e vinte mil e dezesseis reais) junto a empresa LITTERE EDITORA LTDA vencedora dos itens 26, 27, 28 30, 31, 32, 33 e 38 do Processo Licitatório. O recurso que garante esta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o nº 0701.10301.0102.2011.33903900. Sobral - Ceará, 05 de fevereiro de 2016. MÔNICA SOUZA LIMA - SECRETÁRIA DA SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Cultura e do Turismo a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE. CONTRATADO: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA representado pelo Sr. ALEXANDRE ALVES MOTA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de publicações legais de matérias de interesse do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 168/2015. VALOR: R\$ 6.520,00 (Seis mil quinhentos e vinte reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Irmilly Moreira do Almeida Lima. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência contratual será da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016. DATA: 27 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. EDDER SIDNEY P. V. DE MORAES. CONTRATADO: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA representado pelo Sr. ALEXANDRE ALVES MOTA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de publicações legais de matérias de interesse do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 168/2015. VALOR: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Francisco Lucilane de Sousa. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência contratual será da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016. DATA: 28 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Conservação e Serviços Públicos o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADO: CONSERV - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME., representado pelo Sr. JOSÉ RUI NOGUEIRA AGUIAR. OBJETO: Contratação de Serviço a ser prestado na Locação de Veículos, com combustível e motorista por conta do contratante e manutenção (preventiva e corretiva) por conta do contratado, destinado realizar vistorias de equipamentos da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, constante do Lote nº 01(um), veículo marca/modelo VW/GOL CITY MC, 2015/2016, Placas PNM3376. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 180/2015. VALOR: R\$ 27.999,84 (Vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: José Fulgêncio de Castro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 04 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Conservação e Serviços Públicos o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADO: A. M. S. PESSOA-ME, representado pelo Sr. JOSÉ RICARDO CARNEIRO. OBJETO: Contratação de Serviço a ser prestado na Locação de Veículos, com combustível e motorista por conta do

contratante e manutenção (preventiva e corretiva) por conta do contratado, destinado realizar vistorias de equipamentos da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, constante do Lote nº 03(três), veículo marca/modelo VW/GOL TL MB S, 2015/2015, Placas OZA1654. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 180/2015. VALOR: R\$ 20.250,00 (Vinte mil duzentos e cinquenta reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: José Fulgêncio de Castro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 04 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Conservação e Serviços Públicos o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADO: H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME, representado pelo Sr. HAROLDO DA SILVA ROSA. OBJETO: Contratação de Serviço a ser prestado na Locação de Veículos, com combustível e motorista por conta do contratante e manutenção (preventiva e corretiva) por conta do contratado, destinado realizar vistorias de equipamentos da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, constante do Lote nº 05(cinco), veículo marca/modelo VW/NOVA SAVEIRO CS, 2013/2014, Placas ORZ6422/CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 180/2015. VALOR: R\$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: José Fulgêncio de Castro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 04 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Conservação e Serviços Públicos o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADO: IDEAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA-ME, representado pelo Sr. JAIR KOVALIK FARIAS TEIXEIRA. OBJETO: Contratação de Serviço a ser prestado na Locação de Veículos, com combustível e motorista por conta do contratante e manutenção (preventiva e corretiva) por conta do contratado, destinado realizar vistorias de equipamentos da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, constante do Lote nº 04(quatro), veículo marca/modelo VW/GOL CITY MB S, 2014/2015, Placas PMZ4028/CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 180/2015. VALOR: R\$ 18.984,00 (Dezoito mil novecentos e oitenta e quatro reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: José Fulgêncio de Castro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 04 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico a Sra. DANIELA DA FONSECA COSTA. CONTRATADO: AMARILDO OLIVEIRA ARAGÃO-ME representado pelo Sr. AMARILDO OLIVEIRA ARAGÃO. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para os Serviço de Locação de Veículos, tipo caminhonete aberta, cabine dupla, utilitário, 4x4 e veículo tipo passeio, com motorista e combustível por conta do contratante e manutenção, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários à execução do serviço por conta do contratado, destinados as ações e atividades desenvolvidas pela Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 185/2015. VALOR: R\$ 132.996,00 (Cento e trinta e dois mil novecentos e noventa e seis reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Iara Soares Gerente Financeira. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir da data da publicação de seu extrato no IOM até dia 31.12.2016. DATA: 05 de fevereiro de 2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária do Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VCALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADO: INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM AGROPECUÁRIAS E RECURSOS HIDRICOS - IDETAGRO, representado pelo Sr. JORGE LUIZ MONTE MIRANDA. OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Gestão sob a modalidade de Dispensa nº 144/2015, tendo em vista a necessidade de acrescentar a Dotação Orçamentária 1831.08.306.157.2166.33.50.39.00 da Secretária do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, conforme processo nº 0087316 e parecer administrativo nº 050/2016. MODALIDADE: Dispensa nº 144/2015. DATA: 11 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 23/02/2016 às 09:00h - OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Realização de Seguros de Responsabilidade Civil para o Evento do Revezamento da Tocha Olímpica dos Jogos Rio 2016, na cidade de Sobral - CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 11/02/2016. O Pregoeiro - Ricardo Barroso Castelo Branco.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Continuação

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação Julio Cesar da Costa Alexandre. **CONTRATADO:** FRANCISCO ROSAS MARQUES. **OBJETO:** Locação de Imóvel, destinado sua utilização para o funcionamento de salas de aula de Educação Infantil, como anexo do CEI Terezinha de Jesus Aragão, vinculado a Secretaria da Educação, neste Município. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 012/2016. **PROCESSO:** 238/16. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.682,00 (dois mil seiscentos e oitenta e dois). **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.184,00 (trinta e dois cento e oitenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 28 de janeiro de 2016 a 28 de janeiro de 2017. **DATA:** 28/01/2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação Julio Cesar da Costa Alexandre. **CONTRATADO:** ANTONIO RICARDO. **OBJETO:** Locação de Imóvel, destinado sua utilização para o funcionamento de salas de aula de Educação Infantil da Escola Pery Frota, vinculado a Secretaria da Educação, neste Município. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 008/2016. **PROCESSO:** 309/16. **VALOR MENSAL:** R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.656,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 28 de janeiro de 2016 a 28 de janeiro de 2017. **DATA:** 28/01/2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação Julio Cesar da Costa Alexandre. **CONTRATADO:** AURICÉLIO GUILHERME DE BRITO. **OBJETO:** Locação de Imóvel, destinado sua utilização para o funcionamento de salas de aula do Ensino Fundamental, como anexo da Escola Elpidio Ribeiro, vinculado a Secretaria da Educação, neste Município. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 014/2016. **PROCESSO:** 155/16. **VALOR MENSAL:** R\$ 671,00 (seiscentos e setenta e hum reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.052,00 (oito mil e cinquenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 28 de janeiro de 2016 a 28 de janeiro de 2017. **DATA:** 28/01/2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação Julio Cesar da Costa Alexandre. **CONTRATADO:** AURICÉLIO GUILHERME DE BRITO. **OBJETO:** Locação de Imóvel, destinado sua utilização para o funcionamento de salas de aula do Ensino Fundamental, como anexo da Escola Elpidio Ribeiro, vinculado a Secretaria da Educação, neste Município. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 013/2016. **PROCESSO:** 153/16. **VALOR MENSAL:** R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 28 de janeiro de 2016 a 28 de janeiro de 2017. **DATA:** 28/01/2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação Julio Cesar da Costa Alexandre. **CONTRATADO:** ROSANA GOMES DO NASCIMENTO. **OBJETO:** Locação de Imóvel, destinado sua utilização para o funcionamento de salas de aula de Educação Infantil, anexo da Escola Frederico Auto Correia, vinculado a Secretaria da Educação, neste Município. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 009/2016. **PROCESSO:** 310/16. **VALOR MENSAL:** R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.180,00 (tres mil cento e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 28 de janeiro de 2016 a 28 de janeiro de 2017. **DATA:** 28/01/2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação Julio Cesar da Costa Alexandre. **CONTRATADO:** SERSIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, representado neste ato por Sergio Luis Veras Parente. **OBJETO:** Locação de Imóvel, situado na Rua Arco Verde, s/n – Sumaré, destinado sua

utilização para o funcionamento da garagem dos tranportes escolares da Secretaria da Educação, vinculado a Secretaria da Educação, neste Município. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 010/2016. **PROCESSO:** 307/16. **VALOR MENSAL:** R\$7.917,00 (sete mil novecentos e dezessete reais). **VALOR GLOBAL:** R\$95.004,00 (noventa e cinco mil e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 28 de janeiro de 2016 a 28 de janeiro de 2017. **DATA:** 28/01/2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação Julio Cesar da Costa Alexandre. **CONTRATADO:** MARIA DO SOCORRO BRITO DE AZEVEDO. **OBJETO:** Locação de Imóvel, destinado sua utilização para o funcionamento de salas de aula de Educação Infantil, anexo da Escola Leonília Gomes Parente, vinculado a Secretaria da Educação, neste Município. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 015/2016. **PROCESSO:** 195/16. **VALOR MENSAL:** R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 28 de janeiro de 2016 a 28 de janeiro de 2017. **DATA:** 28/01/2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação Julio Cesar da Costa Alexandre. **CONTRATADO:** MARIA NEUMAN ARAGÃO. **OBJETO:** Locação de Imóvel, destinado sua utilização para o funcionamento de salas de aula de Educação Infantil, anexo da Escola Raimundo Santana, vinculado a Secretaria da Educação, neste Município. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 017/2016. **PROCESSO:** 197/16. **VALOR MENSAL:** R\$ 362,00 (trezentos sessenta e dois reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.344,00 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 28 de janeiro de 2016 a 28 de janeiro de 2017. **DATA:** 28/01/2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação Julio Cesar da Costa Alexandre. **CONTRATADO:** ORLEY BRASILEIRO MAGALHÃES. **OBJETO:** Locação de Imóvel, destinado sua utilização para o funcionamento de salas de aula de Educação Infantil, como anexo da Escola Francisco Monte, vinculado a Secretaria da Educação, neste Município. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 018/2016. **PROCESSO:** 196/16. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.206,00 (hum mil duzentos e seis reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.472,00 (quatorze mil quatrocentos e setenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 28 de janeiro de 2016 a 28 de janeiro de 2017. **DATA:** 28/01/2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação Julio Cesar da Costa Alexandre. **CONTRATADO:** DIOCESE DE SOBRAL. **OBJETO:** Locação de Imóvel, destinado sua utilização para o funcionamento de salas de aula do Ensino Fundamental, no anexo da Escola Leonília Gomes Parente, vinculado a Secretaria da Educação, neste Município. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 016/2016. **PROCESSO:** 194/16. **VALOR MENSAL:** R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis). **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.832,00 (oito mil oitocentos e trinta e dois). **VIGÊNCIA:** 28 de janeiro de 2016 a 28 de janeiro de 2017. **DATA:** 28/01/2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação Julio Cesar da Costa Alexandre. **CONTRATADO:** ELINEIDA MENDES DE SOUZA BARROSO. **OBJETO:** Locação de Imóvel, destinado sua utilização para o funcionamento de salas de aula de Educação Infantil, anexo da Escola Odete Barroso, vinculado a Secretaria da Educação, neste Município. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 019/2016. **PROCESSO:** 198/16. **VALOR MENSAL:** R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.048,00 (três mil e quarenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 28 de janeiro de 2016 a 28 de janeiro de 2017. **DATA:** 28/01/2016.